



**LEI Nº 1969/2001**

**EMENTA:**

Promove a reforma administrativa do Poder Executivo do Município, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Esta Lei promove a reforma administrativa do Poder executivo, cuja estrutura passa assim a se constituir dos seguintes órgãos:

**1. Gabinete do Prefeito**

**2. Secretaria de Administração**

- 2.1. Diretoria de Serviços Gerais
  - 2.1.1. Divisão de Suprimentos
  - 2.1.2. Divisão de Patrimônio
- 2.2. Diretoria de Recursos Humanos
  - 2.2.1. Divisão de Cadastro
  - 2.2.2. Divisão de Previdência
- 2.3. Comando da Guarda Municipal

**3. Secretaria de Ação Social**

- 3.1. Diretoria de Programas de Assistência Social
  - 3.1.1. Divisão de Programas Sociais
- 3.2. Diretoria de Assistência à Criança e ao Adolescente
  - 3.2.1. Divisão de Documentação
  - 3.2.2. Divisão de Ações Especiais
  - 3.2.3. Divisão de Amparo ao Menor Carente

**4. Secretaria de Educação, Cultura e Desportos**

- 4.1. Diretoria de Educação
  - 4.1.1. Divisão do Ensino Fundamental
  - 4.1.2. Divisão do Ensino Infantil e Pré-Escolar
  - 4.1.3. Divisão de Educação de Jovens e Adultos
  - 4.1.4. Divisão de Inspeção Escolar
- 4.2. Diretoria de Projetos Especiais
  - 4.2.1. Divisão de Ensino Tecnológico
- 4.3. Diretoria de Cultura
- 4.4. Diretoria de Administração Educacional



- 4.4.1. Divisão de Suprimentos
- 4.4.2. Divisão de Serviços Gerais e Logística das Unidades Educacionais
- 4.5. Diretoria de Desportos
- 4.6. Superintendência de Ginásios de Esportes
- 4.7. Unidades de Educação
  - 4.7.1. Diretoria da Escola Municipal Ministro Apolônio Sales
  - 4.7.2. Diretoria da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes
  - 4.7.3. Diretoria da Escola Municipal Hermínio Moreira Dias
  - 4.7.4. Diretoria da Escola Municipal Tiradentes
  - 4.7.5. Diretoria da Escola Municipal Inácio Gomes da Silva
  - 4.7.6. Diretoria da Escola Municipal João Collignon
  - 4.7.7. Diretoria da Escola Municipal Dona Olívia Josefa da Silva
  - 4.7.8. Diretoria da Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira
  - 4.7.9. Diretoria da Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo
  - 4.7.10. Diretoria da Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda
  - 4.7.11. Diretoria da Escola Municipal Professor Alfredo de Oliveira
  - 4.7.12. Diretoria da Escola Municipal Menino Jesus
  - 4.7.13. Diretoria da Escola Municipal Padre João Barbalho
  - 4.7.14. Diretoria da Escola Municipal Cleto Campelo
  - 4.7.15. Diretoria da Escola Municipal Joaquim de Brito
  - 4.7.16. Diretoria da Escola Municipal Professor Antonio Crescêncio de Gois
  - 4.7.17. Diretoria da Escola Municipal Santa Rosa
  - 4.7.18. Diretoria da Escola Municipal Rosina Labanca
  - 4.7.19. Diretoria da Escola Municipal Dulce Cândida Acioly
  - 4.7.20. Diretoria da Escola Municipal Unidos de Campo Verde
  - 4.7.21. Diretoria da Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares
  - 4.7.22. Diretoria da Escola Municipal Professor Severino Sales
  - 4.7.23. Diretoria da Escola Municipal Doutor Luiz Correa de Araújo
  - 4.7.24. Diretoria da Escola Municipal Antonio de Castro Alves
  - 4.7.25. Diretoria da Escola Municipal Seráfico Firmino de Almeida
  - 4.7.26. Diretoria da Escola Municipal Francisco Gomes de Araújo
  - 4.7.27. Diretoria da Escola Municipal Doutor Augusto Lucena
  - 4.7.28. Diretoria da Escola Municipal Doutor Fernando Sampaio
  - 4.7.29. Diretoria da Escola Municipal Jules Ponsinet
  - 4.7.30. Diretoria da Escola Municipal Francisco Tavares de Moura
  - 4.7.31. Diretoria da Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
  - 4.7.32. Vice-Diretoria da Escola Municipal Ministro Apolônio Sales
  - 4.7.33. Vice-Diretoria da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes
  - 4.7.34. Vice-Diretoria da Escola Municipal Hermínio Moreira Dias
  - 4.7.35. Vice-Diretoria da Escola Municipal Tiradentes

## **5. Secretaria de Finanças**

- 5.1. Diretoria de Contabilidade
  - 5.1.1. Divisão de Empenhos
  - 5.1.2. Divisão de Orçamento e Controle Contábil



5.2. Diretoria de Tributação

5.2.1. Divisão de Tributos Municipais

5.2.2. Divisão da Dívida Ativa

5.3. Diretoria de Fiscalização

5.3.1. Divisão de Fiscalização

5.4. Tesouraria

5.5. Diretoria de Controle Contábil de Convênios, Contratos e Fundos

5.5.1. Divisão de Prestação de Contas e de Controle de Contrato

5.5.2. Divisão de Controle de Fundos

**6. Secretaria de Governo**

6.1. Diretoria de Articulação Política

6.2. Diretoria de Comunicação Institucional

6.2.1. Divisão de Imprensa

6.2.2. Divisão de Comunicação

6.2.3. Divisão de Ouvidoria

**7. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

7.1. Diretoria de Indústria e Comércio

7.1.1. Divisão de Fomento ao Comércio

7.1.2. Divisão de Fomento à Indústria

7.1.3. Divisão de Fomento à Agricultura

7.2. Diretoria de Turismo

7.2.1. Divisão de Promoção de Eventos

**8. Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

8.1. Diretoria de Serviços Públicos

8.1.1. Divisão de Conservação de Próprios e de Mercados Públicos

8.1.2. Divisão de Limpeza Urbana

8.2. Diretoria de Obras

8.2.1. Divisão de Fiscalização de Obras

8.2.2. Divisão de Orçamento de Obras

8.3. Diretoria de Transportes

8.3.1. Divisão de Manutenção

8.3.2. Divisão de Controle de Veículos

**9. Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio-Ambiente**

9.1. Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

9.1.1. Divisão de Controle Urbanístico

9.1.2. Divisão de Projetos e Orçamento

9.1.3. Divisão de Meio-Ambiente e Fiscalização

9.2. Diretoria de Tecnologia da Informação

9.2.1. Divisão de Controle Tecnológico

**10. Secretaria de Saúde**

10.1. Diretoria de Assistência à Saúde

10.1.1. Divisão da Rede de Assistência

10.1.1.1. Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria

10.1.1.2. Serviço de Saúde Bucal





- 10.1.1.3. Serviço da Rede Básica
- 10.1.1.4. Serviço de Assistência Farmacêutica
- 10.1.2. Divisão de Planejamento
  - 10.1.2.1. Serviço de Planejamento e Supervisão
  - 10.1.2.2. Serviço de Projetos e Gestão
- 10.2. Diretoria de Epidemiologia e Vigilância Sanitária
  - 10.2.1. Divisão de Epidemiologia
    - 10.2.1.1. Serviço de Informações Epidemiológicas
    - 10.2.1.2. Serviço de Vigilância Epidemiológica
  - 10.2.2. Divisão de Vigilância Sanitária
    - 10.2.2.1. Serviço de Produtos
    - 10.2.2.2. Serviço de Saneamento e Meio-Ambiente
- 10.3. Diretoria de Mobilização Social
  - 10.3.1. Divisão de Educação em Saúde
    - 10.3.1.1. Serviço de Educação e Treinamento
    - 10.3.1.2. Serviço de Informação e Educação Continuada
  - 10.3.2. Divisão de Programas Comunitários
    - 10.3.2.1. Serviço do Programa Nacional de Imunização
    - 10.3.2.2. Serviço do Programa da Saúde da Família - PSF
    - 10.3.2.3. Serviço do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
    - 10.3.2.4. Serviço de Programas Especiais

#### **11. Procuradoria Geral**

- 11.1. Diretoria de Feitos Contenciosos
- 11.2. Diretoria de Feitos Administrativos

#### **12. Assessoria Técnica**

#### **13. Administração Distrital**

- 13.1. Administração do Distrito de Matriz da Luz
- 13.2. Administração do Distrito de Tiuma
- 13.3. Administração do Distrito de Lages

#### **14. Comissão de Controle Interno**

#### **15. Comissão Permanente de Licitação e Contratação**

**Art. 2º.** Para atender o comando dos órgãos do Poder Executivo ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com seus quantitativos e vencimentos:

| CARGOS                                                 | SIMB. | QUANT. | VENC. |
|--------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
| Secretário de Administração                            | CC-1  | 1      |       |
| Secretário de Ação Social                              | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Educação, Cultura e Desportos            | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Finanças                                 | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Governo                                  | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo            | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos                | CC-1  | 1      |       |
| Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Meio-Ambiente | CC-1  | 1      |       |



|                                                                |      |    |          |
|----------------------------------------------------------------|------|----|----------|
| Secretaria Saúde                                               | CC-1 | 1  |          |
| Procurador Geral                                               | CC-1 | 1  |          |
| Secretário de Administração Adjunto                            | CC-2 | 1  | 1.100,00 |
| Secretário de Educação, Cultura e Desportos Adjunto            | CC-2 | 1  | 1.100,00 |
| Secretário de Saúde Adjunto                                    | CC-2 | 1  | 1.100,00 |
| Secretário de Ação Social Adjunto                              | CC-2 | 1  | 1.100,00 |
| Procurador Geral Adjunto                                       | CC-2 | 1  | 1.100,00 |
| Assessor Técnico                                               | CC-2 | 15 | 1.100,00 |
| Diretor de Serviços Gerais                                     | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Recursos Humanos                                    | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Programas de Assistência Social                     | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Assistência à Criança e ao Adolescente              | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Educação                                            | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Projetos Especiais                                  | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Cultura                                             | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Administração Educacional                           | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Desportos                                           | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Contabilidade                                       | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Tributação                                          | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Fiscalização                                        | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Controle Contábil de Convênio, Contratos e Fundos   | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Articulação Política                                | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Comunicação Institucional                           | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Indústria e Comércio                                | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Turismo                                             | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Serviços Públicos                                   | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Obras                                               | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Transportes                                         | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente              | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Tecnologia da Informação                            | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Assistência à Saúde                                 | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Epidemiologia e Vigilância Sanitária                | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Mobilização Social                                  | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Feitos Contenciosos                                 | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor de Feitos Administrativos                              | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Comandante da Guarda Municipal                                 | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Superintendente de Ginásios de Esportes                        | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Tesoureiro                                                     | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor da Escola Municipal Ministro Apolônio Sales            | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor da Escola Municipal Hermínio Moreira Dias              | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes     | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Diretor da Escola Municipal Tiradentes                         | CC-3 | 1  | 650,00   |
| Assessor de Departamento                                       | CC-3 | 13 | 650,00   |
| Secretário de Gabinete                                         | CC-3 | 2  | 650,00   |
| Chefe da Divisão de Suprimentos da Secretaria de Administração | CC-4 | 1  | 400,00   |
| Chefe da Divisão de Patrimônio                                 | CC-4 | 1  | 400,00   |
| Chefe da Divisão de Cadastro                                   | CC-4 | 1  | 400,00   |





|                                                                           |      |   |        |
|---------------------------------------------------------------------------|------|---|--------|
| Chefe da Divisão de Previdência                                           | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Programas Sociais                                     | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Documentação                                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Ações Especiais                                       | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Amparo ao Menor Carente                               | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão do Ensino Fundamental                                    | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão do Ensino Infantil e Pré-Escolar                         | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão do Inspeção Escolar                                      | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão do Ensino Tecnológico                                    | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Suprimentos da Secretaria de Educação                 | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Logística das Unidades Educacionais | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Empenhos                                              | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Orçamento e Controle Contábil                         | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Tributos Municipais                                   | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão da Dívida Ativa                                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização                                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Prestação de Contas e de Controle de Contratos        | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Controle de Fundos                                    | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Imprensa                                              | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Comunicação                                           | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Ouvidoria                                             | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Fomento ao Comércio                                   | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Fomento à Indústria                                   | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Fomento à Agricultura                                 | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Promoção de Eventos                                   | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Conservação de Próprios e de Mercados Públicos        | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Limpeza Urbana                                        | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras                                 | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Orçamento de Obras                                    | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Manutenção                                            | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Controle de Veículos                                  | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Controle Urbanístico                                  | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Projetos e Orçamento                                  | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Meio-Ambiente e Fiscalização                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Controle Tecnológico                                  | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão da Rede de Assistência                                   | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                          | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Epidemiologia                                         | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária                                  | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Educação em Saúde                                     | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Chefe da Divisão de Programas Comunitários                                | CC-4 | 1 | 400,00 |
| Supervisor Educacional                                                    | CC-4 | 5 | 400,00 |
| Chefe do Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria                       | CC-5 | 1 | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Saúde Bucal                                           | CC-5 | 1 | 300,00 |
| Chefe do Serviço da Rede Básica                                           | CC-5 | 1 | 300,00 |



|                                                                  |      |    |        |
|------------------------------------------------------------------|------|----|--------|
| Chefe do Serviço de Assistência Farmacêutica                     | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Planejamento e Supervisão                    | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Projetos e Gestão                            | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Informações Epidemiológicas                  | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Vigilância Epidemiológica                    | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Produtos                                     | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Saneamento e Meio-Ambiente                   | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Educação e Treinamento                       | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Informação e Educação Continuada             | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço do Programa Nacional de Imunização              | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço do Programa da Saúde da Família - PSF           | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço do Programa de Agentes Comunitários de Saúde    | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Chefe do Serviço de Programas Especiais                          | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Vice-Diretor da Escola Municipal Ministro Apolônio Sales         | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Vice-Diretor da Escola Municipal Hermínio Moreira Dias           | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Vice-Diretor da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes  | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Vice-Diretor da Escola Municipal Tiradentes                      | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Inspetor de Ensino                                               | CC-5 | 2  | 300,00 |
| Assessor de Saúde                                                | CC-5 | 25 | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Inácio Gomes da Silva                | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal João Collignon                       | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Dona Olívia Josefa da Silva          | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira  | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo            | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda               | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Professor Alfredo de Oliveira        | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Menino Jesus                         | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Padre João Barbalho                  | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Cleto Campelo                        | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Joaquim de Brito                     | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Professor Antonio Crescêncio de Gois | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Santa Rosa                           | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Rosina Labanca                       | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Dulce Cândida Acioly                 | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Unidos de Campo Verde                | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares          | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Professor Severino Sales             | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Doutor Luiz Correa de Araújo         | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Antonio de Castro Alves              | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Seráfico Firmino de Almeida          | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Francisco Gomes de Araújo            | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Doutor Augusto Lucena                | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Doutor Fernando Sampaio              | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Jules Ponsinet                       | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Francisco Tavares de Moura           | CC-5 | 1  | 300,00 |
| Diretor da Escola Municipal Mascarenhas de Moraes                | CC-5 | 1  | 300,00 |





|                                            |      |     |        |
|--------------------------------------------|------|-----|--------|
| Coordenador de Ensino                      | CC-5 | 6   | 300,00 |
| Chefe de Turma                             | CC-6 | 150 | 180,00 |
| Administrador do Distrito de Matriz da Luz | CC-6 | 1   | 180,00 |
| Administrador do Distrito de Tiama         | CC-6 | 1   | 180,00 |
| Administrador do Distrito de Lages         | CC-6 | 1   | 180,00 |
| Assessor de Divisão                        | CC-6 | 170 | 180,00 |
| Assessor de Serviços                       | CC-6 | 160 | 180,00 |

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos necessários ao remanejamento e relocação de verbas constantes do orçamento vigente, objeto da Lei 2.106, de 22.12.97, para atender a Reforma Administrativa decorrente da execução desta Lei, a partir dos saldos orçamentários verificados simultaneamente 30 dias após a sua vigência.

**Art. 4º.** Ficam extintos todos os cargos existentes na Fundação de Desenvolvimento de São Lourenço da Mata – FUNDESA, Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata – FUNSAUDE, Fundação Museu Arte Popular e Fundação Educacional Vale do Capibaribe.

**Parágrafo Único.** Até à completa extinção das Fundações de que trata esta Lei, o Chefe do Poder Executivo nomeará Interventor para dirigi-las.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 1.915, de 9 de outubro de 1997, e 1.956, de 24 de março de 2000.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2001.



Dr. Jairo Pereira de Oliveira  
Prefeito



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

Lei nº 11.404/96 de 19.12.96  
Resolução Nº 131/99  
Emolumentos .....R\$ 1,39  
TSNR .....R\$ 0,72  
TOTAL.....R\$ 2,11